PUBLICADO DOC 18/05/2013, PÁG 115

PARECER No 799/2013 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 86/2010

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Mara Gabrilli, Marta Costa e Floriano Pesaro, visa dispor sobre a proibição, no âmbito do Município de São Paulo, das casas de shows, casas de diversões, casas de espetáculos, salas de concerto, estádios, parques, circos e demais estabelecimentos congêneres nas áreas de entretenimento cobrarem mais de uma entrada para pessoas com deficiência, com mobilidade reduzida e obesas, independentemente do número de assentos ou área que ocupem no estabelecimento em virtude da sua condição física, mental ou de saúde.

Em caso de descumprimento do disposto na propositura, os estabelecimentos infratores estarão sujeitos à advertência, multa, suspensão das atividades por 15 dias e cassação do alvará de funcionamento. A propositura também determina que o Poder Executivo crie um espaço específico no sítio da internet da Prefeitura Municipal e um serviço telefônico para recebimento e processamento de denúncias sobre o assunto.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, com apresentação de substitutivo a fim de adequar o projeto à Lei Orgânica do Município e à Lei de Responsabilidade Fiscal, retirando os dispositivos referentes à criação de espaço no sítio da internet e de serviço telefônico, além de corrigir a unidade de valor usada para determinar o montante da multa por infração.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 15/05/2013

Roberto Tripoli – PV – Presidente

Wadih Mutran – PP - Relator

Aurelio Nomura – PSDB

Jair Tatto – PT

Marta Costa – PSD

Paulo Fiorilo – PT

PUBLICADO DOC 21/05/2013, pág. 85

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução n.º 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), comunicamos que está aberto o prazo de recurso por 5 (cinco) sessões ordinárias, a partir desta data, para os projetos de lei abaixo relacionados:

PL 086/2010 – Vereadores Floriano Pesaro, Mara Gabrilli e Marta Costa

Parecer nº 458/2010 da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/05/2010, página 97, coluna 4ª.

Parecer nº 1302/2010 da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/10/2010, página 93, coluna 1ª.

Parecer nº 1431/2010 da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/12/2010, página 99, coluna 4ª.

Parecer nº 799/2013 Conjunto da Comissão de Finanças e Orçamento publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/05/2013, página 115, coluna 1ª.